

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e quarenta e seis minutos do vigésimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Segurança, e Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Analista Administrativo. Registra-se a ausência do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, por motivo de agenda externa.

MESA: Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete.

ORDEM DO DIA: **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 030/2019 – Autorização para Investimento de Recursos (fevereiro/2019); 3) PDE 026/2019 – Outras Demandas (Gepes) – Recomposição de quadro da Gerência de Tecnologia e Informação (Getic); 4) PDE 027/2019 – Contratações e Aquisições – Abertura de Processo (Sistema de Folha de Pagamentos); 5) PDE 028/2019 – Contratações e Aquisições – Abertura de Processo (Serviços Gráficos); 6) Recomendação nº 07 COSEG – Taxa de Carregamento;

Assuntos Informativos: 7) PDE 031/2019 – Atas dos Órgãos Colegiados (janeiro/2019); 8) PDE 029/2019 – Extrato da posição semestral e das movimentações mensais das operações com títulos públicos federais; 9) Informes;

Assuntos Extrapauta Deliberativos: 10) PDE 033/2019 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e Fluxo de caixa (dezembro/2018); 11) PDE 034/2019 – Plano de Trabalho da Diretoria Executiva (2019); e **Assuntos Extrapauta Informativos:** 12) PDE 032/2019 – Cronograma da Auditoria da Demonstrações Contábeis de 2018;

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva presentes; **Item 2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, solicitou, por intermédio da PDE nº 030, de 24 de janeiro de 2019, autorização para investimento e/ou desinvestimento de valor de até R\$

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), no mês de fevereiro de 2019, por meio de cotas de fundos de investimentos dos quais a Funpresp-Exe é cotista e/ou por meio de títulos da dívida mobiliária pública federal interna, observadas, a todo o tempo, as diretrizes estabelecidas pelas Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou o investimento e/ou desinvestimento de valor de até R\$ 71.706.304,44 (setenta e um milhões, setecentos e seis mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), durante os meses de fevereiro, março e abril de 2019, por intermédio da Resolução nº 1.127. **RESOLUÇÃO Nº 1.127:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, do anexo II da Política de Alçadas da Fundação e da Resolução do Conselho Deliberativo nº 128, de 25 de novembro de 2016, autorizou investimentos e/ou desinvestimentos no valor de até R\$ 71.706.304,44 (setenta e um milhões, setecentos e seis mil, trezentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), nos meses de fevereiro, de março e de abril de 2019, por meio de cotas de fundos de investimentos dos quais a Funpresp-Exe é cotista e/ou por meio de títulos da dívida mobiliária pública federal interna, observadas, a todo o tempo, as diretrizes estabelecidas pelas Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 3)** O Sr. Andrei José Rodrigues, Gerente de Gestão de Pessoas, solicitou, por intermédio da PDE nº 026 e da Nota Técnica nº 044/2019/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, ambas de 25 de janeiro de 2019, autorização para a convocação de 01 (um) especialista para a Gerência de Tecnologia e Informação (GETIC) aprovado no concurso público da Funpresp-Exe, para recompor excepcionalmente o quadro da Gerência. A Diretoria Executiva analisou o assunto e deliberou por sua aprovação por intermédio da Resolução nº 1.128, porém registrou, em relação ao item 9 da Nota Técnica apresentada, que as atividades relatadas fazem parte da rotina da GETIC e que são, em sua maioria, prestadas por contratos de prestação de serviços. **RESOLUÇÃO Nº 1.128:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou a convocação de 01 (um) especialista da área Tecnologia da Informação aprovado no concurso público da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 4)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, solicitou, por intermédio da PDE nº 027, de 23 de janeiro de 2019, autorização para abertura de processo visando a contratação de solução, via *web*, mediante dispensa de licitação, para o registro de frequência pelos empregados. A Diretora Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por meio da Resolução nº 1.229.

RESOLUÇÃO Nº 1.229: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo visando a contratação de solução, via *web*, mediante dispensa de licitação, para o registro de frequência pelos empregados da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 5)** O Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, solicitou, por intermédio da PDE nº 028, de 23 de janeiro de 2019, autorização para abertura de processo visando a contratação, mediante pregão eletrônico, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, por demanda, para atendimento das necessidades da Funpresp-Exe. A Diretora Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou-o por 3 votos a 1, por intermédio da Resolução nº 1.230, tendo sido vencido o Sr. Arnaldo Barbosa Lima Júnior, Diretor de Seguridade. As declarações de voto em separado do Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e do Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, encontram-se anexas a esta Ata, conforme o §3º do art. 38 do Regimento Interno da Fundação.

RESOLUÇÃO Nº 1.230: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a abertura de processo visando a contratação, mediante pregão

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

eletrônico, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, por demanda, para atendimento das necessidades da Funpresp-Exe, conforme documentos anexos; **Item 6)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, apresentou, por intermédio da Recomendação nº 07 do Comitê de Seguridade (COSEG), de 17 de dezembro de 2018, proposta de redução da Taxa de Carregamento de 7%, utilizando como critério o tempo de adesão aos Planos de Benefícios, para as seguintes taxas: i) até 6 anos: 7,0%; ii) entre 6 e 8 anos: 5,0%; e iii) a partir de 8 anos: 3,0%. A Diretoria Executiva aprovou a Recomendação e determinou o encaminhamento da matéria à Gerência de Arrecadação para fins de projeção dos impactos da redução da taxa de carregamento para o período de 2019 a 2035, e posterior encaminhamento à Gerência de Atuária e de Benefícios, tendo em vista os reflexos na elaboração do Plano de Custeio da Fundação, e à Diretoria de Investimentos, para considerar os impactos da decisão no Plano de devolução do adiantamento de contribuições futuras (art. 25 da Lei 12.618/2012), por intermédio da Resolução nº 1.231. **RESOLUÇÃO Nº 1.231:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso VI e do art. 49, inciso I do Estatuto da Fundação, aprovou a Recomendação nº 07 do Comitê de Seguridade (COSEG), de 17 de dezembro de 2018, que trata da proposta de redução da Taxa de Carregamento de 7%, utilizando como critério o tempo de adesão aos Planos de Benefícios, para as seguintes taxas: i) até 6 anos: 7,0%; ii) entre 6 e 8 anos: 5,0%; e iii) a partir de 8 anos: 3,0%, e determinou o encaminhamento da matéria para providências das áreas técnicas (Gerência de Atuária e de Benefícios e Diretoria de Investimentos), para posterior apreciação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos: Item 7)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 031, de 24 de janeiro de 2019, as Atas da: a) 68ª e 69ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo; b) 64ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal; c) 25ª, 26ª e 27ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; d) 28ª, 29ª e 30ª Reunião Ordinária do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev; e e) 4ª

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos e Riscos, e 49ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos e Riscos. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 8)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, apresentou, por intermédio da PDE nº 029, de 24 de janeiro de 2019, o comprovante do envio dos arquivos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), que contêm os extratos de movimentação (ASEL 107) de títulos públicos federais referentes ao mês de dezembro de 2018, pertencentes à carteira própria da entidade, de seus fundos de investimento e de seus fundos de investimento em cotas de fundos de investimento exclusivos, por meio do agente de custódia e controladoria centralizada. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria; **Item 9) Informes: 9.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, prestou informes sobre: a) realização do 1º Debate das “Eleições Funpresp 2019” entre os candidatos aos cargos de Conselheiro Deliberativo e Fiscal, no dia 23 de janeiro de 2019, na sede da Funpresp-Exe, Brasília/DF; b) participação em reunião a respeito da Pesquisa de Satisfação 2018 da Funpresp-Exe, no dia 28 de janeiro de 2019, na sede da Funpresp-Exe, Brasília/DF; e c) participação em reunião junto ao Sr. Paulo Uebel, Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, e ao Sr. Gleisson Rubin, Secretário Especial Adjunto de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, no dia 24 de janeiro de 2019, para tratar de assuntos diversos relacionados à Fundação, na sede da Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Brasília/DF; **9.2)** O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, prestou informes sobre: a) participação em reunião com o Sr. Gustavo Liberali, Diretor de Investimentos da Odebrecht Previdência, referente ao modelo de Perfis de Investimentos da Funpresp-Exe, no dia 25 de janeiro de 2019, na sede da Funpresp-Exe, Brasília/DF; e b) disponibilização, no site da Fundação, dos prospectos das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe; **9.3)** O Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Segurança, apresentou informes sobre: a) participação em reunião virtual com representantes da *BigDataCorp*, para tratar de assuntos relacionados à Segurança de Informação, Base de Dados, Inteligência Artificial, entre outros temas correlatos, no dia 25 de janeiro de 2019, na sede da

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2019

Funpresp-Exe, Brasília/DF; e 9.4) O Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, prestou informes sobre: a) a realização de convênios com os Bancos para possibilitar o empréstimo consignado, com juros mais atrativos para os funcionários da Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento e registrou a necessidade de realização de processo para licitação para contratação de serviços bancários. **Assuntos Extrapauta Deliberativos:**

Item 10) O Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Tesouraria, apresentou, por intermédio da PDE nº 033 e da Nota Técnica nº 049/2019/GECOF/DIRAD/Funpresp-Exe, ambas de 28 de janeiro de 2019, as informações relativas aos Balancetes, resultados econômico-financeiros e fluxo de caixa dos Planos ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa e a execução orçamentária do PGA relativos ao mês de dezembro de 2018. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, por meio da Resolução nº 1.232.

RESOLUÇÃO Nº 1.232: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 42, inciso I, e 47 do Estatuto da Fundação e da Instrução MPS/SPC nº 34/2009 e alterações posteriores, aprovou os Balancetes dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, relativos ao mês de dezembro de 2018, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); **Item 11)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio da PDE nº 034, de 29 de janeiro de 2016, a proposta do Plano Anual de Trabalho (PAT) da Diretoria Executiva de 2019, com destaque das seguintes alterações em relação ao PAT de 2018: a) as atividades do Calendário de Obrigações da Funpresp-Exe passam a ser acompanhadas pela Gerência de Planejamento e Riscos; b) o Relatório Trimestral de Atividades da Diretoria Executiva de 2019 (Estatuto, art.49, inciso VIII) passa a ser elaborado pelo Gabinete da Presidência; e c) criação de relatórios trimestrais de atividades da Presidência e da Diretoria de Administração e transformação da periodicidade do relatório da Diretoria de

ATA DA 273ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 29 DE JANEIRO
DE 2019

Seguridade para trimestral . A Diretoria apreciou o assunto e deliberou por sua aprovação por meio da Resolução nº 1.233. **RESOLUÇÃO Nº 1.233:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Plano Anual de Trabalho (PAT) da Diretoria Executiva de 2019, conforme documentos anexos e determinou sua divulgação na intranet da Fundação; e **Assuntos Extrapauta Informativos: Item 12)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou por intermédio da PDE nº 032, de 25 de janeiro de 2019, o cronograma referente à auditoria das Demonstrações Contábeis relativas ao ano de 2018, a ser cumprido até o dia 29 de março de 2019, quando da emissão do Relatório do Auditor Independente. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h46, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



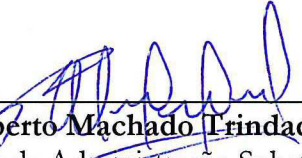
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



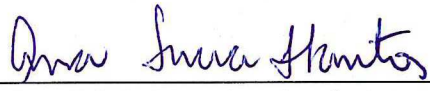
Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Seguridade



Roberto Machado Trindade
Diretor de Administração Substituto



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião

Declaração de Voto

Brasília/DF, 29 de janeiro de 2019.

Esta declaração de voto tem por objetivo esclarecer minha posição de aprovação do item 5 da pauta da 273ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de janeiro de 2019, em Brasília, “Autorização abertura de Processo para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos”, mediante pregão eletrônico, proposto pela Diretoria de Administração da Funpresp-Exe.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a Autorização de Instauração de Certame Licitatório para compras e serviços com valores acima de R\$ 8 mil (oito mil reais), pela Diretoria Executiva, está prevista no Anexo I da Política de Alçadas da Funpresp-Exe, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação, por intermédio da Resolução nº 33/2014, de 30 de junho de 2015.

A contratação de serviços gráficos tem como objetivo principal atender ao disposto na Resolução MPS/CGPC nº 23, de 06 de dezembro de 2006, que prevê, nos arts. 5º e 6º, que a Entidade Fechada de Previdência Complementar deverá encaminhar, mediante solicitação do participante ou assistido:

*Art. 5º A EFPC disponibilizará ao participante ou assistido, por meio eletrônico, ou **encaminhará a ele mediante sua solicitação:***

I - relatório discriminando as assembleias gerais, realizadas no decorrer do exercício, das companhias nas quais detenham participação relevante no capital social e naquelas que representam parcela significativa na composição total de seus recursos, a critério do conselho deliberativo, em especial quanto às deliberações que envolvam operações com partes relacionadas ou que possam beneficiar, de modo particular, algum acionista da companhia, direta ou indiretamente, explicitando o nome do representante da entidade e o teor do voto proferido, ou as razões de abstenção ou ausência;

II - o relatório anual de informações descrito no art. 3º, em sua integralidade;

III - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, com conteúdo previsto em norma específica, exceto àquelas relacionadas à evolução da massa de participantes e política salarial do patrocinador; e

IV - informações relativas à política de investimentos e o demonstrativo de investimentos.

*Art. 6º Sem prejuízo de outras informações cuja divulgação esteja prevista em lei, atos normativos, estatutos da EFPC e regulamentos de planos de benefícios, ou determinadas pela Secretaria de Previdência Complementar, deverão ser prestadas no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data da **formalização do pedido pelo participante ou assistido, outras informações de seu interesse.***

Além disso, a contratação de serviços gráficos possibilita a produção de material informativo, em quantidades parcimoniosas, para atender a públicos específicos com material de apoio e promocional:

1) servidores públicos que:

- a) desistiram ou cancelaram o plano;
- b) migraram de regime previdenciário;
- c) não aderiram à Funpresp-Exe como participantes alternativos;
- d) não responderam as campanhas de adesão eletrônica; e
- e) categorias que ainda apresentam alguma resistência de adesão ao regime de previdência complementar;

2) recursos humanos das 1.100 UPAG's dos 190 Órgãos Públicos Patrocinadores em 26 estados da Federação e o Distrito Federal; e

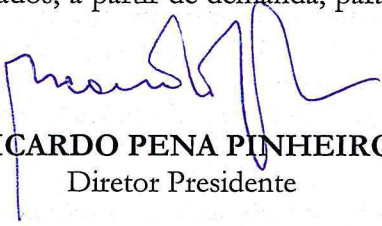
3) Representantes/Agentes (atualmente 62 distribuídos em 15 Estados) contratados no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2014 para a captação de novos participantes (em 2018 realizaram 29.300 atendimentos presenciais).

Tal esforço está em consonância com os Objetivos Estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional da Funpresp-Exe para o período de 2016/2019, em especial:

1. O1/Objetivo Estratégico (Ampliar a taxa de adesão, com ações institucionais e de diálogo com o servidor público federal, estadual e municipal);
2. O2/Objetivo Estratégico (Aperfeiçoar o relacionamento com o participante e patrocinador e promover a Educação Previdenciária); e
3. O3/Objetivo Estratégico (Diversificar oferta de produtos e serviços aos participantes).

Registra-se, ainda, que o valor máximo para a contratação dos serviços foi proposto, por unanimidade, pela Diretoria Executiva, através da Resolução nº 1193, de 06 de dezembro de 2018, e aprovado pelo Conselho Deliberativo por intermédio da Resolução nº 233, de 14 de dezembro de 2018.

Por fim, é importante registrar que a contratação, após a realização do certame licitatório com disputa de preços entre as empresas ofertantes dos serviços gráficos, prevê que o pagamento ocorre, apenas, para os serviços efetivamente prestados, a partir de demanda, para atendimento das necessidades da Fundação.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor Presidente

Declaração de Voto

Brasília, 29 de janeiro de 2019.

Respeitando os votos dos demais diretores e apesar de compreender a necessidade da continuidade da prestação dos serviços gráficos, eu, Arnaldo Barbosa de Lima Junior, na qualidade de Diretor de Seguridade, me manifesto contrário à abertura do processo supracitado por entender que: (i) faltou robustez técnica na justificativa elaborada pela Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM) e Gerência de Patrimônio, Logística e Coontratações (GELOG) que justificasse o valor estimado e sua relação com a melhoria da imagem e da qualidade dos serviços prestados pela Fundação; (ii) os valores apresentados à diretoria apresentaram variância significativa, pois inicialmente foi apresentado estimativa de R\$ 813.000,00 (oitocentos e treze mil reais) que depois passou para R\$335.799,00 (trezentos e trinta e cinco mil e setecentos e noventa e nove reais) em 12 meses, sendo este valor justificado apenas por ser o correspondente ao aprovado no orçamento de 2019; (iii) a criação de despesa observando o orçamento do ano anterior cria um automatismo na despesa que pode não ser a forma mais eficiente para o planejamento das contratações, em especial, as relacionadas às despesas correntes.



ARNALDO BARBOSA DE LIMA JUNIOR
Diretor de Seguridade